

Id:089B6FA0C5FA7F6E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
 CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
 Santo Antônio dos Milagres-PI

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

Santo Antônio dos Milagres

Em, 18 de outubro de 2021.

Ilmª. Senhora.

MARIZETE DE SOUSA NETO

Assunto: CONVOCAÇÃO – TESTE SELETIVO – 001/2020

Senhora Candidata,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria **CONVOCADA** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento do Edital de Convocação nº 007/2021, em anexo, para tratar da contratação do Teste Seletivo de Nº 001/2020, para o cargo de Professora.

Sendo o que se apresenta para momento, firmamos.

Atenciosamente,



Paulo Casimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:10EF1072F7367F70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 Rua Luis Gomes Vilanova, 55 / Centro – CNPJ: 01.612.603/0001-07
 CEP: 64438-000 – Santo Antônio dos Milagres – Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2021

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocada a candidata **MARIZETE DE SOUSA DIAS**, Nº INSCRIÇÃO 012, Professora de Língua Inglesa, pontuação 11,5 aprovada no Teste Seletivo nº 001/2020 para provimento provisório de Vagas, citado e relacionado, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, Para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 29 a 30 de Setembro de 2021, no horário do turno da manhã de 8:00 às 13:00 hs, munida da documentação abaixo relacionados que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que consta o rol de convocação deverá estar munido da documentação descrita abaixo, para a pretendida admissão.

3. A candidata citada e relacionada acima, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada abaixo ficará automaticamente **ELEMINADA**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2020 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência da candidata devidamente convocada, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** a qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS – TESTE SELETIVO Nº 001/2020 (CÓPIAS LEGÍVEIS)

1. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando for o caso);
2. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizado;
3. Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (somente para homens);
4. Cédula de identidade;
5. Cartão de identificação do Contribuinte – CIC/CPF;
6. Declaração de Acumulação lícita de cargos ou Empregos Públicos e declaração de que não ocupa função ou cargo público efetivo ou em comissão na Administração Municipal de Santo Antônio dos Milagres;
7. Comprovante de escolaridade exigida no item 11.1 do edital;
8. Registro do Conselho competente (quando for o caso);
9. Conta Corrente do Banco do Brasil;
10. 01 (um) fotografia 3 x 4 recente;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 18 de setembro de 2021.

Paulo Casimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:13B59B63B24A7FA7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
 CEP 64.438-000 – SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2021 - Adesão SRP.

Procedimento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADA: Nogueira & Alencar Ltda - ME (Dimax Distribuidora).

CNPJ nº 16.750.320/0001-07.

ENDEREÇO: Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina - PI,
 Cep: 64.053-180.

VALOR: R\$ 311.973,62 (trezentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FUNDEB/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.



Paulo Casimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0B61FA91810E7E69



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64779-000 – São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 059/2021

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra Nº 059/2021 que trata da Construção de Aterro Controlado no município de São Lourenço do Piauí.

Pelo presente **TERMO**, adita-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI**, com sede na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias na cidade de São Lourenço do Piauí - PI, inscrito no CNPJ/MF nº 41.522.095/0001-90, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 227.327.773-72, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Piauí – Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE DE OLIVEIRA ANTUNES – EIRELI (CONSTRUTORA ANTUNES)**, com sede na Avenida São Raimundo nº 03 – Bairro Bom Jardim – Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ 35.055.008/0001-30, aqui representada pelo seu proprietário o senhor Jose de Oliveira Antunes, brasileiro, solteiro, CPF Nº 012.118.943-04, socio administrador, doravante chamado de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem as partes, de acordo com o conteúdo no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e cláusula quinta do contrato 059/2021, **PRORROGAR** o prazo de vigência do mesmo por 90 (noventa) dias, ou seja, o dia **26 de dezembro de 2021**.


CLÁUSULA SEGUNDA– Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original nº 059/2021, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram.

São Lourenço do Piauí-PI, 27 de setembro de 2021.



BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
 CONTRATANTE



JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES - ME
 CONTRATADA